



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 028/2019

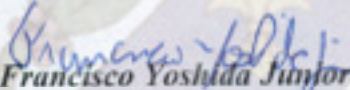
SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, determinado ao Departamento competente para que promova a manutenção das luminárias do canteiro central da Rodovia de acesso Luciano Rivaben, próximo ao Portal de entrada da cidade, bem como das luminárias próxima ao trevo de acesso à Rodovia SP-294.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de junho de 2019.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2419
10/06/2019 09:37:32


DEBORA ALMASAN PIRES